



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste

[www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br)

Júlio César Santos da Silva  
Presidente

Rony Gonçalves da Silva  
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira  
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1219 | Página 1 de 2

## ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

São partes neste termo aditivo:

#### CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, **Sr. JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**, RG nº XXX.XXX.XXX-5 – SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX -40.

#### CONTRATADA:

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, sediada na Avenida Yojiro Takaoka nº 4384 - Sala 701, Bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, com CNPJ nº 21.550.873/0001-48, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sra. **DEBORAH CARLOS DELGADO**, CPF sob o nº XXX.XXX.XXX -10 e RG nº XXX.XXX.XXX

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2822/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024, afigura-se necessário realizar o reequilíbrio econômico e prorrogar o prazo do **Contrato nº 29/2024** que tem por objeto a CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de Software

Suíte Armazenamento de Nuvem - Marca: Microsoft e Modelo: Microsoft 365 Apps for business (anual) - CFQ7TTC0LH1G, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'oeste, de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 e demais disposições deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 97.274,80 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência previsto na Cláusula 3.1 do contrato originário fica prorrogado por igual período, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **19 de dezembro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE**

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente



**Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1219 | Página 2 de 2

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO LTDA**

---

**DEBORAH CARLOS DELGADO**

**Representante da Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_